LEI MUNICIPAL Nº 3.375 / 2021

Ementa: Denomina a Praça Desembargador João Paes de "Praça da Cultura Desembargador João Paes".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominada a Praça Desembargador João Paes de "Praça da Cultura Desembargador João Paes", e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Jardim/PE, 18 de outubro de 2021.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM 18/10/2021
Alvora Henrique

Digitalizado com CamScanner